PUBLICIDADE LEGAL

Pacote do governo soma R$ 40 bi de desequilíbrio fiscal

A Instituição Fiscal Independente (IFI), órgão ligado ao Senado Federal, estima que medidas anunciadas pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), na campanha eleitoral - apenas o reajuste do Bolsa Família, a perda da arrecadação das bets e o pacote dos microempreendedores individuais (MEIs) - representam R$ 40 bilhões de desequilíbrio adicional não orçado.

O cálculo consta no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de outubro, publicado nesta quinta-feira e não considera o Pé-de-Meia Universitário, para o ensino superior, e a isenção de tarifa de transporte coletivo nos fins de semana, que também foram apresentados na campanha como promessa para a partir de 2027.

A IFI projeta um déficit primário equivalente a 0,5% do PIB, em 2026. E, com os novos compromissos assumidos e consideradas as divergências existentes da IFI em relação aos números apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2027, trabalha com a possibilidade de um déficit primário efetivo potencial de 1,0% do PIB em 2027.

Considerando que a IFI estima ser necessário um superávit primário de 2,1% do Produto Interno Bruto (PIB) para estabilizar a relação dívida pública/PIB, esse quadro indica a necessidade de um ajuste fiscal equivalente a algo como 3 pontos percentuais do PIB.

"Desequilíbrio fiscal, pressões inflacionárias, juros altos e baixo crescimento. Romper esse nó górdio deve ser a tarefa número um dentre as ações do futuro governo. Sem um ajuste fiscal consistente não haverá retomada relevante dos investimentos estratégicos, crescimento acelerado, criação de empregos de qualidade, incremento da renda e dinheiro para financiar políticas públicas essenciais", dizem os diretores Marcus Pestana e Alexandre Andrade. "Tudo o mais depende do restabelecimentos de um cenário fiscal saudável e propulsor de confiança e desenvolvimento", completam.

A entidade coloca que, como houve a reeleição do petista, não são esperadas mudanças bruscas na condução da política econômica do governo. No plano fiscal, é esperada a manutenção da atual estratégia gradualista de ajuste com pequenas correções.

TRAMONTINA S. A. CUTELARIA CNPJ: 90.050.238/0001-14 NIRE: 43300005071-Carlos Barbosa/RS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 05 de novembro de 2026, às 10h00min (dez horas), na sede social da Companhia localizada na Av. Ivo Tramontina, nº 1024, Bairro Triângulo, em Carlos Barbosa, RS, CEP 95.185-000, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1.** Atualização do objeto social da Companhia, com a inclusão de novas atividades; **2.** Sua consequente alteração estatutária; e **3.** a autorização à Diretoria para praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas. Carlos Barbosa, RS, 26 de outubro de 2026.

Eduardo Scomazzon – Presidente do Conselho de Administração.

STIGC -Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas de Cachoeirinha com Extensão de Base em Gravataí-RS.
Fundação em 18 Novembros de 1991
Rua Santa Isabel n°45,9°- S/915 - Santo Ângelo Cachoeirinha/RS– CEP:9492 0550
Fone: 3470. 2048/ 51991231005 E-mail: sindicato dos graficos696@gmail.com
CNPJ 94.391.794/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE REPRESENTANTES

PELO PRESENTE EDITAL FICAM CONVOCADOS OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES DESTE SINDICATO, ASSOCIADOS OU NÃO PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM SUA SEDE PRÓPRIA, RUA SANTA ISABEL Nº45 SALA 915 BAIRRO SANTO ÂNGELO CACHOEIRINHA-RS, NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2026-, AS 9 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E NÃO HAVENDO NÚMERO LEGAL AS 10 HORAS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMEROS DE PRESENTES, ORDEM DO DIA.
1ºAPRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2025 COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
2ºDISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 INSTRUÍDO COM O PARECER DO CONSELHO FISCAL.
3ºASSUNTOS GERAIS.

CACHOEIRINHA, 28 DE NOVEMBRO DE 2026.
SALVATO BENETTI - PRESIDENTE

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 11:05hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 11:05hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 201, localizado no 2º pavimento, do Edifício Residencial Vitória, que recebeu o nº 628 da Avenida Ijuí, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, com a área real privativa de 77,02m², área real de uso comum de divisão interna proporcional de 60,90m², área real total de 137,92m², fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,166667. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099226.2.0165262-62 trasladada da Matrícula nº 165.262 do Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 739.229,64 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 433.983,77 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: LETICIA GOLDENFUM RUBINSZTEIN, brasileira, bancária, divorciada, nascida em 08/07/1975, RG: 3021672591 SJS/II RS, CPF: 883.201.380-00, residente e domiciliada na Avenida Ijuí, 628, AP 201, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90460-200, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 10:45hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 10:45hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento nº 102, localizado no pavimento térreo, possuindo a área privativa real e de construção de 70,72m², área de uso comum real e de construção de 8,99m², área global real e de construção de 79,71m², correspondendo-lhe no terreno a fração de 63,47m² e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0577; BOX Nº 05, localizado no pavimento térreo, possuindo a área privativa real de 12,60m², área de uso comum real e de construção de 0,78m², área global real de 13,38m², correspondendo-lhe no terreno a fração de 5,50m² e nas coisas de uso comum a fração ideal de 0,0050. Integrantes do Edifício Residencial Bonarte, sito na rua Tome de Souza nº 491, edificado sobre um terreno na zona urbana de Canoas/RS, constituído pelos lotes nºs 09 e 10 da quadra U da Vila Fernandes. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 09736.2.0032558-17 trasladada da Matrícula nº 32.558 e Matrícula CNM: 09736.2.0032552-35 trasladada da Matrícula nº 32.552 do Registro de Imóveis da Comarca de Canoas/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 348.870,77 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 203.794,41 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: MARCIO KISSLER, brasileiro, administrador, nascido em 19/03/1973, CNH: 00197305748 DETRAN/RS, CPF: 645.057.580-87 e ROSANE MARQUES KISSLER, brasileira, aposentada, nascida em 06/03/1964, C.I: 1034567411 SSP/RS, CPF: 453.325.840-91, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Tomé de Souza, nº 491, Apto 102, Bairro N Sra Graças, Canoas/RS, CEP: 92110-060, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 05/11/2026, às 10:30hs / 2º Público Leilão: 06/11/2026, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Unidade Autônoma 739, que recebeu entrada pelo nº 8000 da Avenida Juca Batista, do Condomínio Horizontal denominado Terra Ville - Belém Novo Golf Club, bairro Belém Novo, no lugar denominado Chapéu do Sol, localizada no Setor 08 - Villa Canto da Lagoa, Porto Alegre/RS, com 432,92m² de área construída, correspondendo-lhe um terreno de uso exclusivo, parte do todo maior, com área superficial de 1.067,14m². Correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001243 ocupado pelas partes de propriedade de uso coletivo e mais uma proporção equivalente as benfeitorias e utilidades de uso comum do condomínio e no terreno. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099267.2.0104902-71 trasladada da Matrícula nº 104.902 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 5.292.915,36 (cinco milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 3.345.159,99 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: ARIEL PRUSCH DE SOUZA, brasileiro, empresário, nascido em 08/03/1982, RG: 8079431311 SJS/II RS, CPF: 815.459.320-34 e SHANA PRUSCH KONIG, brasileira, veterinária, nascida em 22/02/1979, RG: 6066470284 SSP/PC RS, CPF: 926.867.100-04, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida Juca Batista, nº 8000, Casa 739, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS, CEP: 91781-200, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Alto Alegre/RS NOTIFICA o Sr. DOUGLAS LUIS TORMEN, CPF nº 006.343.800-36, arrematante dos Lotes nº 06, 15, 16 e 17 do Leilão Eletrônico nº 01/2026, para que compareça à Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta notificação, a fim de providenciar o levantamento do valor depositado, descontada a penalidade prevista no item 7.4 do edital. Alto Alegre/RS, 30 de outubro de 2026. **DEIVIDY JOÃO DENDENA**
Vice-Prefeito Municipal em exercício.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, CONVOCO as empresas integrantes da categoria econômica representada, associadas ou não, localizadas nos municípios em que o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO LEOPOLDO – SINDUSCOM VALES tem base territorial (São Leopoldo, Esteio, São Sebastião do Caí, Bom Princípio, Ivoti, Dois Irmãos, Portão, Estância Velha, Campo Bom, Sapiranga, Nova Hartz, Araricá, Santa Maria do Herval, São José do Hortêncio, São Vendelino, Lindolfo Collor, Presidente Lucena, Morro Reuter, Capela de Santana e Sapucaia do Sul) para, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 04 de novembro de 2026, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, às 11:00 horas, ou em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 11:30 horas, na sede da entidade, sita à Rua José Bonifácio nº 204, 7º andar, em São Leopoldo, deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1. Autorização, ou não, para a entidade contratar serviços técnicos especializados de Consultoria em Urbanismo Estratégico para o Município de São Leopoldo, com a finalidade de contribuir com subsídios para o Plano Diretor Municipal. 2. Outros assuntos.

São Leopoldo, 30 de outubro de 2026.

Ricardo de Araújo Ramos - Presidente

Sindicato das Indústrias Têxteis do Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso de atribuições estatutárias, **CONVOCO** as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS TÊXTEIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, localizadas em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul em que a entidade tem base territorial, para a **ASSEMBLEIA GERAL** a realizar-se no próximo dia 12 de novembro de 2026, na sede da entidade, localizada na Avenida Assis Brasil nº 8787, em Porto Alegre, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, às 13:00 horas, ou em SEGUNDA CONVOCAÇÃO, às 13:30 horas, deliberarem sobre a seguinte
ORDEM DO DIA
1 – Em regime de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**:
a) Apreciação e aprovação, ou não, da Previsão Orçamentária para o exercício de 2027.
2 – Em regime de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**:
a) Autorização, ou não, para a entidade, da data da realização da Assembleia e até 31.10.2027, estabelecer negociações coletivas visando à celebração de convenções coletivas de trabalho, propor, contestar e conciliar ações de dissídio coletivo e, ainda, intervir em outros conflitos coletivos de trabalho;
b) Fixação de contribuições das empresas integrantes da categoria econômica, associadas ou não, bem como as condições de eventual recusa, a fim de dar suporte financeiro para fazer frente às despesas da negociação coletiva e procedimentos judiciais, e também, visando a sustentabilidade da entidade sindical para exercer a defesa dos interesses da categoria (art. 511 e 513 "e", da CLT);
c) Outros assuntos. Porto Alegre, 30 de outubro de 2026. - Ervino Ivo Renner - Presidente

---

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 10/11/2026, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 11/11/2026, às 10:00hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob n° 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um prédio de alvenaria com a área de 75,95m², edificado no terreno situado na Rua Yolanda Pereira, nº 260, no Loteamento Simões Lopes, bairro Areal, Pelotas/RS, CEP: 96081-050, com área de 216,61m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 099234.2.0057354-93 trasladada da Matrícula nº 57.354 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pelotas/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 403.007,57 (quatrocentos e três mil, sete reais e cinquenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R$ 326.102,49 (trezentos e vinte e seis mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciantes: YURI PEDROSO BOCK, brasileiro, motorista, solteiro, nascido em 11/05/2001, RG: 5119908811 SSP/DI/RS, CPF: 048.133.890-07, residente e domiciliado na Avenida Fernando Osório, nº 4090, Apartamento 330, Bloco 8, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, CEP: 96065-040, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br

---

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bagé e Região

CNPJ 87.415.857/0001-50 · Fundado em 18 de julho de 1937

COMUNICADO À IMPRENSA

Resultado da Eleição do SINTRACOM – Mandato 2027/2031
No dia 20 de outubro de 2026, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bagé e Região (SINTRACOM) realizou a eleição de sua Diretoria, de seu Conselho Fiscal e de seus Delegados Federativos. O processo eleitoral foi conduzido e fiscalizado pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul (FETICOM-RS) e pela Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB).
Compareceram às urnas 406 trabalhadores associados. A **Chapa Única** recebeu 384 votos favoráveis, o equivalente a 94,6% dos votantes, e foi eleita para o mandato de 16 de fevereiro de 2027 a 15 de fevereiro de 2031.
Composição eleita
Diretoria
Presidente: Jeferson Correa Borges
Vice-Presidente: Francisco Adeodato Oliveira Canielas
Primeiro Secretário: Aristides de Freitas Esmério
Segundo Secretário: Michel Rodrigues da Rosa
Tesoureiro: Jacson dos Santos Seling
Segundo Tesoureiro: Cleber Morales de Farias
Secretário de Educação: Sandro dos Reis Oliveira
Suplentes da Diretoria: Marcelo Belmudes Peraça, Claudio Renato Borges da Silveira, Carlos Alberto Martins Pereira, Mario Medeiros de Almeida, Lucas Meireles de Morais, Janer Xavier Pereira e Carlos Eduardo Valente Gregorio.
Conselho Fiscal – Efetivos: Adriana Freitas Barcellos, Carlos Alexandre Ferreira Pinheiro e Ana Paula Oliveira Oliveira.
Conselho Fiscal – Suplentes: Adão Gonçalves Demetrio, Hector Ferreira Pereira e Luís Cláudio Ferreira Vasconcellos.
Delegados Federativos – Efetivos: Jeferson Correa Borges e Jacson dos Santos Seling.
Suplentes: Aristides de Freitas Esmério e Cleber Morales de Farias.
A posse dos eleitos ocorrerá após o encerramento do mandato atual, que termina em 15 de fevereiro de 2027.

Bagé/RS, 30 de outubro de 2026.